



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANOREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1868

PROJETO DE LEI Nº 41/89

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica aberto na Seção de Contabilidade, do Departamento de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de NCZ\$ 1.535.000,00 (hum milhão, quinhentos e trinta e cinco mil cruzados novos), para suplementar as seguintes dotações do orçamento em vigor:

SEC. E CORPO LEGISLATIVO

01.01 3132 01010012.001 - Outr.Serv.Encargos..NCZ\$ 1.000,00

GABINETE PREFEITO E DEP.

02.01 3132 03070202.002 - Outr.Serv.Encargos.. 3.000,00

02.01 3132 15814872.017 - Outr.Serv.Encargos.. 2.000,00

ASSES.PLANEJAMENTO E JURÍDICA

02.02 3132 03070212.003 - Outr.Serv.Encargos.. 1.000,00

02.02 4120 03070211.001 - Equip.Mat.Permanente 1.000,00

SEÇÃO PROC.DE DADOS

02.03 3131 03070242.003 - Rem.Serv.Pessoais... 1.000,00

02.03 4120 03070241.001 - Equip.Mat.Permanente 2.000,00

DIRETORIA ADM.E DEP.

03.01 3120 03070212.003 - Material de Consumo. 3.000,00

03.01 3131 03070212.003 - Rem.Serv.Pessoais... 1.000,00

03.01 3132 03070212.003 - Outr.Serv.Encargos.. 20.000,00

DIR.FINANÇAS E DEP.

04.01 3120 03080322.003 - Material de Consumo. 3.000,00

04.01 3132 03080322.003 - Outr.Serv.Encargos.. 2.000,00

ENSINO DE 1º GRÁU

05.01 3120 08421882.004 - Material de Consumo. 50.000,00

MERENDA ESCOLAR

05.02 3120 08424272.004 - Material de Consumo. 100.000,00

05.02 4120 08424271.001 - Equip.Mat.Permanente 30.000,00

EDUC.E CULTURA - CONSERVATÓRIO

05.03 3120 08482472.003 - Material de Consumo. 10.000,00

05.03 3132 08482472.003 - Outr.Serv.Encargos.. 10.000,00

05.03 4120 08482471.001 - Equip.Mat.Permanente 10.000,00

Contas

01
[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



- 2 -

EDUC.E CULTURA - BIBLIOTECA

05.04 3120 08422472.003 - Material de Consumo.NCZ\$ 1.000,00
05.04 4120 08422471.001 - Equip.Mat.Permanente 5.000,00

SETOR DE ESPORTES

05.05 3120 08422232.003 - Material de Consumo. 5.000,00
05.05 3132 08422232.003 - Outr. Serv.Encargos. 10.000,00
05.05 4110 08422231.004 - Obras e Instalações. 5.000,00
05.05 4120 08422231.001 - Equip.Mat.Permanente 5.000,00

SETOR DE TURISMO

05.06 3120 11653632.003 - Material de Consumo. 5.000,00
05.06 3132 11653632.003 - Outr.Serv.Encargos.. 35.000,00

SETOR DE PROMOÇÃO SOCIAL

05.07 3120 15814862.003 - Material de Consumo. 15.000,00
05.07 3132 15814862.003 - Outr.Serv.Encargos.. 10.000,00
05.07 4120 15814861.001 - Equip.Mat.Permanente 10.000,00

SETOR DE ATENDIMENTO MÉDICO

05.08 3120 13754282.003 - Material de Consumo. 80.000,00
05.08 4120 13754281.016 - Equip.Mat.Permanente 100.000,00

SEÇÃO OBRAS E CADASTRO E DEP.

06.01 3120 03070212.003 - Material de Consumo. 20.000,00
06.01 4110 03070251.005 - Obr.e Instalações... 20.000,00

SETOR DE PAVIMENTAÇÃO

06.02 3120 10585752.003 - Material de Consumo. 30.000,00
06.02 3132 10585752.003 - Outr.Serv.Encargos.. 20.000,00
06.02 4110 10585751.011 - Obr.e Instalações... 400.000,00

S.E.R.M.

06.03 3120 16885342.007 - Material de Consumo. 30.000,00

SETOR DE TRANSP.INTERNOS

06.04 3120 16070212.003 - Material de Consumo. 10.000,00
06.04 3132 16070212.003 - Outr.Serv.Encargos.. 10.000,00

SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

06.05 3120 10603252.003 - Material de Consumo. 20.000,00
06.05 3132 10603252.003 - Outr.Serv.Encargos.. 10.000,00
06.05 4120 10603251.001 - Equip.Mat.Permanente 20.000,00

SETOR DE CEMITÉRIO

06.06 3120 10603262.003 - Material de Consumo. 2.000,00
06.06 3132 10603262.003 - Outr.Serv.Encargos.. 1.000,00
06.06 4110 10603261.020 - Obr.e Instalações... 5.000,00

Dez 2013

02
/



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANOREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



03
A
- 3 -

SETOR PARQUES E JARDINS

06.07 3120 10603282.003 - Material de Consumo.NCZ\$ 2.000,00

SETOR DE TRÂNSITO

06.08 3120 16915732.003 - Material de Consumo. 2.000,00

06.08 3132 16915732.003 - Outr.Serv.Encargos.. 10.000,00

RECURSO SUP.P/GAB.PREFEITO

07.01 3120 03070212.003 - Material de Consumo. 5.000,00

07.01 3120 10603272.003 - Material de Consumo. 2.000,00

07.01 3132 03070212.019 - Outr.Serv.Encargos.. 10.000,00

07.01 3132 10603272.003 - Outr.Serv.Encargos.. 30.000,00

07.01 3231 08482472.005 - Subvenção Social.... 20.000,00

07.01 4110 08431991.003 - Obr.e Instalações... 300.000,00

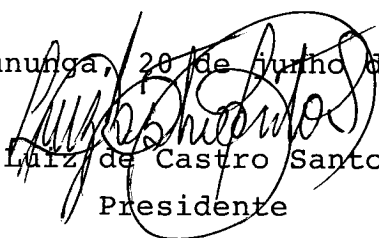
07.01 4331 10603272.006 - Aux.Desp.Capital.... 20.000,00

TOTAL.....NCZ\$ 1.535.000,00

Artigo 2º)- O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto de conformidade com o Artigo 43 e seus incisos, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor - na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 20 de junho de 1989.-


Luiz de Castro Santos
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- PROJETO DE LEI Nº 41/99

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica aberto na Seção de Contabilidade, do Departamento de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de NCZ\$ 1.535.000,00 (hum milhão, quinhentos e trinta e cinco mil cruzados novos), para suplementar as seguintes dotações do orçamento em vigor:

SEC. E CORPO LEGISLATIVO

01.01 3132 01010012.001 - Outr.Serv.Encargos..NCZ\$ 1.000,00

GABINETE PREFEITO E DEP.

02.01 3132 03070202.002 - Outr.Serv.Encargos.. 3.000,00

02.01 3132 15814872.017 - Outr.Serv.Encargos.. 2.000,00

ASSES.PLANEJAMENTO E JURÍDICA

02.02 3132 03070212.003 - Outr.Serv.Encargos.. 1.000,00

02.02 4120 03070211.001 - Equip.Mat.Permanente 1.000,00

SEÇÃO PROC.DE DADOS

02.03 3131 03070242.003 - Rem.Serv.Pessoais... 1.000,00

02.03 4120 03070241.001 - Equip.Mat.Permanente 2.000,00

DIRETORIA ADM.E DEP.

03.01 3120 03070212.003 - Material de Consumo. 3.000,00

03.01 3131 03070212.003 - Rem.Serv.Pessoais... 1.000,00

03.01 3132 03070212.003 - Outr.Serv.Encargos.. 20.000,00

DIR.FINANÇAS E DEP.

04.01 3120 03080322.003 - Material de Consumo. 3.000,00

04.01 3132 03080322.003 - Outr.Serv.Encargos.. 2.000,00

ENSINO DE 1º GRÁU

05.01 3120 08421882.004 - Material de Consumo. 50.000,00

MERENDA ESCOLAR

05.02 3120 08424272.004 - Material de Consumo. 100.000,00

05.02 4120 08424271.001 - Equip.Mat.Permanente 30.000,00

EDUC.E CULTURA - CONSERVATÓRIO

05.03 3120 08482472.003 - Material de Consumo. 10.000,00

05.03 3132 08482472.003 - Outr.Serv.Encargos.. 10.000,00

05.03 4120 08482471.001 - Equip.Mat.Permanente 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- 2 -

EDUC.E CULTURA - BIBLIOTECA

05.04 3120 08422472.003 - Material de Consumo.NCZ\$ 1.000,00
05.04 4120 08422471.001 - Equip.Mat.Permanente 5.000,00

SETOR DE ESPORTES

05.05 3120 08422232.003 - Material de Consumo. 5.000,00
05.05 3132 08422232.003 - Outr. Serv.Encargos. 10.000,00
05.05 4110 08422231.004 - Obras e Instalações. 5.000,00
05.05 4120 08422231.001 - Equip.Mat.Permanente 5.000,00

SETOR DE TURISMO

05.06 3120 11653632.003 - Material de Consumo. 5.000,00
05.06 3132 11653632.003 - Outr.Serv.Encargos.. 35.000,00

SETOR DE PROMOÇÃO SOCIAL

05.07 3120 15814862.003 - Material de Consumo. 15.000,00
05.07 3132 15814862.003 - Outr.Serv.Encargos.. 10.000,00
05.07 4120 15814861.001 - Equip.Mat.Permanente 10.000,00

SETOR DE ATENDIMENTO MÉDICO

05.08 3120 13754282.003 - Material de Consumo. 80.000,00
05.08 4120 13754281.016 - Equip.Mat.Permanente 100.000,00

SEÇÃO OBRAS E CADASTRO E DEP.

06.01 3120 03070212.003 - Material de Consumo. 20.000,00
06.01 4110 03070251.005 - Obr.e Instalações... 20.000,00

SETOR DE PAVIMENTAÇÃO

06.02 3120 10585752.003 - Material de Consumo. 30.000,00
06.02 3132 10585752.003 - Outr.Serv.Encargos.. 20.000,00
06.02 4110 10585751.011 - Obr.e Instalações... 400.000,00

S.E.R.M.

06.03 3120 16885342.007 - Material de Consumo. 30.000,00

SETOR DE TRANSP.INTERNOS

06.04 3120 16070212.003 - Material de Consumo. 10.000,00
06.04 3132 16070212.003 - Outr.Serv.Encargos.. 10.000,00

SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

06.05 3120 10603252.003 - Material de Consumo. 20.000,00
06.05 3132 10603252.003 - Outr.Serv.Encargos.. 10.000,00
06.05 4120 10603251.001 - Equip.Mat.Permanente 20.000,00

SETOR DE CEMITÉRIO

06.06 3120 10603262.003 - Material de Consumo. 2.000,00
06.06 3132 10603262.003 - Outr.Serv.Encargos.. 1.000,00
06.06 4110 10603261.020 - Obr.e Instalações... 5.000,00

Handwritten signature

05
A



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- 3 -

SETOR PARQUES E JARDINS

06.07 3120 10603282.003 - Material de Consumo.NCZ\$ 2.000,00

SETOR DE TRÂNSITO

06.08 3120 16915732.003 - Material de Consumo. 2.000,00

06.08 3132 16915732.003 - Outr.Serv.Encargos.. 10.000,00

RECURSO SUP.P/GAB.PREFEITO

07.01 3120 03070212.003 - Material de Consumo. 5.000,00

07.01 3120 10603272.003 - Material de Consumo. 2.000,00

07.01 3132 03070212.019 - Outr.Serv.Encargos.. 10.000,00

07.01 3132 10603272.003 - Outr.Serv.Encargos.. 30.000,00

07.01 3231 08482472.005 - Subvenção Social.... 20.000,00

07.01 4110 08431991.003 - Obr.e Instalações... 300.000,00

07.01 4331 10603272.006 - Aux.Desp.Capital.... 20.000,00

TOTAL.....NCZ\$ 1.535.000,00

Artigo 2º)- O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto de conformidade com o Artigo 43 e seus incisos, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor - na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 05 de junho de 1.989.

A Comissão de Justiça, Legislação e
Reclamação, para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 05 de Junho de 1989

[Assinatura]
Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e
Lançamento, para dar parecer.

Sala das Sessões, da C. M. de
Pirassununga, 06 de Junho de 1989

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]

- EUBERTO NEMÉSIO PEREIRA DE GODOY -
Prefeito Municipal

Aprovada em 1.ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 05 de Junho de 1989

[Assinatura]
Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.

A redação final.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 06 de Junho de 1989

[Assinatura]
Presidente

07
4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- J U S T I F I C A T I V A -

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos a essa Egrégia Câmara Municipal, para apreciação dos nobres senhores vereadores, visa autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de NCZ\$ 1.535.000,00, que servirá para reforçar dotações do orçamento em vigor, com a finalidade de atender despesas, tais como:

- aquisição de: impressos, gêneros alimentícios, equipamentos e bens imóveis, selos, materiais didáticos e de escritório para as escolas municipais, gêneros alimentícios - para a merenda escolar, livros e enciclopédias para a Biblioteca Municipal, materiais de limpeza para as piscinas do CEFE, gêneros alimentícios para as creches municipais, medicamentos - para as unidades básicas de saúde, equipamentos para as unidades básicas de saúde, materiais para construções e reformas, - asfalto, combustíveis e lubrificantes, peças para os veículos, uniformes para os servidores, mudas para as praças e jardins.

- pagamento de: aluguel da máquina xerox da - Câmara e da Prefeitura, publicação dos atos oficiais, comunicados e licitações na imprensa oficial e do município, oficiais - da justiça pelas cobranças de executivos fiscais, contrato de manutenção e programação do computador, contrato de manutenção das máquinas eletrônicas, revisão do DIPAM, assessoria e serviços especializados, transporte de alunos da zona rural para as escolas estaduais, passes escolares para os alunos do 1º grau, despesas com telefone, consumo de energia elétrica, subvenções sociais para as entidades filantrópicas do município, e ainda, auxílio para o Fundo Social de Solidariedade do Município, auxílio para o Conselho Municipal de Turismo.



08
4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Dado o alcance da presente propositura, solicitamos dos nobres senhores vereadores tramitação de urgência - de que trata o Artigo 26, § 1º, da Lei Orgânica dos Municípios, o que desde já fica requerido.

Sem mais, reiteramos os protestos de alta estima e distinta consideração.

- EUBERTO NEMÉSIO PEREIRA DE GODOY -
Prefeito Municipal

PI, 05, JUN, 89.-



09
#

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO

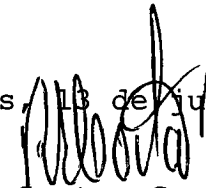


PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 41/89, de autoria do Executivo Municipal, que visa a abertura de crédito adicional suplementar na importância de NCz\$ 1.535.000,00, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

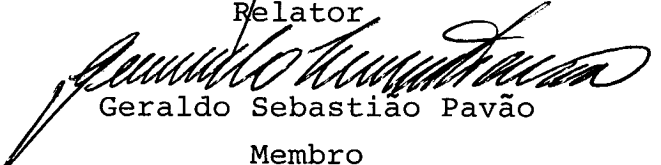
Sala das Comissões, 13 de Junho de 1989.


Rubens Santos Costa

Presidente


Hamilton Campolina

Relator


Geraldo Sebastião Pavão

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANOREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



PARECER Nº

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 41/89, de autoria do Executivo Municipal, que visa a abertura de crédito adicional suplementar na importância de NCz\$ 1.535.000,00, nada tem a objetar quanto ao seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 13 de junho de 1989.

~~Antenor Jacinto de Souza~~

~~Presidente~~

~~Elias Mansur~~

~~Relator~~

~~Roberto Corrêia~~

~~Membro~~



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 1.968/89 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica aberto na Seção de Contabilidade, do Departamento de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de NCZ\$ 1.535.000,00 (hum milhão, quinhentos e trinta e cinco mil cruzados novos), para suplementar as seguintes dotações do orçamento em vigor:

SEC. E CORPO LEGISLATIVO

01.01 3132 01010012.001 - Outr.Serv.Encargos..NCZ\$ 1.000,00

GABINETE PREFEITO E DEP.

02.01 3132 03070202.002 - Outr.Serv.Encargos.. 3.000,00

02.01 3132 15814872.017 - Outr.Serv.Encargos.. 2.000,00

ASSES.PLANEJAMENTO E JURÍDICA

02.02 3132 03070212.003 - Outr.Serv.Encargos.. 1.000,00

02.02 4120 03070211.001 - Equip.Mat.Permanente 1.000,00

SEÇÃO PROC.DE DADOS

02.03 3131 03070242.003 - Rem.Serv.Pessoais... 1.000,00

02.03 4120 03070241.001 - Equip.Mat.Permanente 2.000,00

DIRETORIA ADM.E DEP.

03.01 3120 03070212.003 - Material de Consumo. 3.000,00

03.01 3131 03070212.003 - Rem.Serv.Pessoais... 1.000,00

03.01 3132 03070212.003 - Outr.Serv.Encargos.. 20.000,00

DIR.FINANÇAS E DEP.

04.01 3120 03080322.003 - Material de Consumo. 3.000,00

04.01 3132 03080322.003 - Outr.Serv.Encargos.. 2.000,00

ENSINO DE 1º GRÁU

05.01 3120 08421882.004 - Material de Consumo. 50.000,00

MERENDA ESCOLAR

05.02 3120 08424272.004 - Material de Consumo. 100.000,00

05.02 4120 08424271.001 - Equip.Mat.Permanente 30.000,00

EDUC.E CULTURA - CONSERVATÓRIO

05.03 3120 08482472.003 - Material de Consumo. 10.000,00

05.03 3132 08482472.003 - Outr.Serv.Encargos.. 10.000,00

05.03 4120 08482471.001 - Equip.Mat.Permanente 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- 2 -

EDUC.E CULTURA - BIBLIOTECA

05.04 3120 08422472.003 - Material de Consumo.NCZ\$ 1.000,00
05.04 4120 08422471.001 - Equip.Mat.Permanente 5.000,00

SETOR DE ESPORTES

05.05 3120 08422232.003 - Material de Consumo. 5.000,00
05.05 3132 08422232.003 - Outr. Serv.Encargos. 10.000,00
05.05 4110 08422231.004 - Obras e Instalações. 5.000,00
05.05 4120 08422231.001 - Equip.Mat.Permanente 5.000,00

SETOR DE TURISMO

05.06 3120 11653632.003 - Material de Consumo. 5.000,00
05.06 3132 11653632.003 - Outr.Serv.Encargos.. 35.000,00

SETOR DE PROMOÇÃO SOCIAL

05.07 3120 15814862.003 - Material de Consumo. 15.000,00
05.07 3132 15814862.003 - Outr.Serv.Encargos.. 10.000,00
05.07 4120 15814861.001 - Equip.Mat.Permanente 10.000,00

SETOR DE ATENDIMENTO MÉDICO

05.08 3120 13754282.003 - Material de Consumo. 80.000,00
05.08 4120 13754281.016 - Equip.Mat.Permanente 100.000,00

SEÇÃO OBRAS E CADASTRO E DEP.

06.01 3120 03070212.003 - Material de Consumo. 20.000,00
06.01 4110 03070251.005 - Obr.e Instalações... 20.000,00

SETOR DE PAVIMENTAÇÃO

06.02 3120 10585752.003 - Material de Consumo. 30.000,00
06.02 3132 10585752.003 - Outr.Serv.Encargos.. 20.000,00
06.02 4110 10585751.011 - Obr.e Instalações... 400.000,00

S.E.R.M.

06.03 3120 16885342.007 - Material de Consumo. 30.000,00

SETOR DE TRANSP.INTERNOS

06.04 3120 16070212.003 - Material de Consumo. 10.000,00
06.04 3132 16070212.003 - Outr.Serv.Encargos.. 10.000,00

SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

06.05 3120 10603252.003 - Material de Consumo. 20.000,00
06.05 3132 10603252.003 - Outr.Serv.Encargos.. 10.000,00
06.05 4120 10603251.001 - Equip.Mat.Permanente 20.000,00

SETOR DE CEMITÉRIO

06.06 3120 10603262.003 - Material de Consumo. 2.000,00
06.06 3132 10603262.003 - Outr.Serv.Encargos.. 1.000,00
06.06 4110 10603261.020 - Obr.e Instalações... 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- 3 -

SETOR PARQUES E JARDINS

06.07 3120 10603282.003 - Material de Consumo.NCZ\$ 2.000,00

SETOR DE TRÂNSITO

06.08 3120 16915732.003 - Material de Consumo. 2.000,00

06.08 3132 16915732.003 - Outr.Serv.Encargos.. 10.000,00

RECURSO SUP.P/GAB.PREFEITO

07.01 3120 03070212.003 - Material de Consumo. 5.000,00

07.01 3120 10603272.003 - Material de Consumo. 2.000,00

07.01 3132 03070212.019 - Outr.Serv.Encargos.. 10.000,00

07.01 3132 10603272.003 - Outr.Serv.Encargos.. 30.000,00

07.01 3231 08482472.005 - Subvenção Social.... 20.000,00

07.01 4110 08431991.003 - Obr.e Instalações... 300.000,00

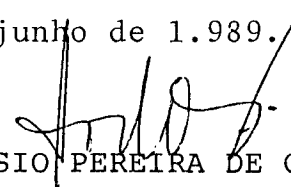
07.01 4331 10603272.006 - Aux.Desp.Capital.... 20.000,00

TOTAL.....NCZ\$ 1.535.000,00

Artigo 2º) - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto de conformidade com o Artigo 43 e seus incisos, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

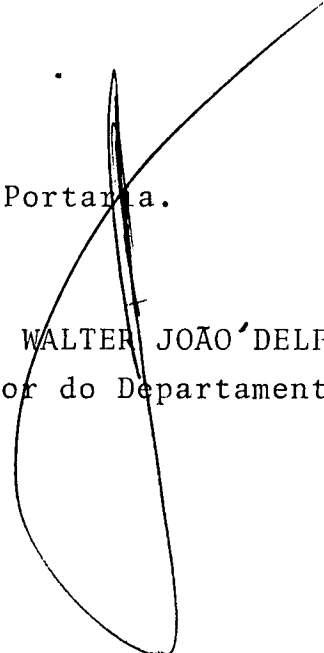
Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor - na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 22 de junho de 1.989.


- EUBERTO NEMÉSIO PEREIRA DE GODOY -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.


- WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA -
Diretor do Departamento de Administração